



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 370 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre transporte fretado de adolescentes para a ETEC João Belarmino.**

1. Considerando que transporte é um direito constitucional social, por que todos os alunos devem locomover-se de seus bairros para a rodoviária e não utiliza-se do modelo anterior de terem pontos estratégicos em vários bairros da cidade?
2. Considerando que transporte é um direito constitucional social, por que os alunos que precisam locomover-se de seu bairro até a rodoviária não possuem uma alternativa de transporte de seus respectivos bairros até a rodoviária?
3. Quando será resolvido o problema e quais providências serão tomadas? Solicito prazo para execução destas medidas

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos pedidos de informações sobre o transporte fretado de adolescentes até a ETEC João Belarmino, esses adolescentes muitos deles têm se locomovido a pé em horários perigoso para suas residências, ficando em situação de vulnerabilidade, visando atender os anseios do pagador de impostos, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 02 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente